## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/12/2022 | Edição: 244 | Seção: 2 | Página: 31

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 2.261, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista o art. 9, inciso I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010; o Edital nº 74/2021/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1429050), de 22 de novembro de 2021 - Edital do Concurso Público de Provas, publicado no DOU nº 220, de 24 de novembro de 2021, Seção 3, págs. 87 a 95 e suas alterações; o Edital nº 51 REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1585833), de 5 de maio de 2022 - Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no DOU nº 85, de 6 de maio de 2022, Seção 3, págs. 66 a 68; o Despacho 451/2022/REIT - DGP (SEI nº 1810099), constante nos autos do Processo SEI nº 23243.006953/2022-48, resolve:

Art. 1º Ficam nomeadas, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, as candidatas abaixo, habilitadas e classificadas no Edital nº 51 REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1585833), de 5 de maio de 2022 - Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no DOU nº 85, de 6 de maio de 2022, Seção 3, págs. 66 a 68, para compor o quadro de servidores Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

| Processo                 | Candidato                                    | Classe/Nível de<br>Vencimento | Cargo                   | Código de<br>Vaga | Unidade de<br>Lotação       |
|--------------------------|--|-------------------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|
| 23243.006059/2022-<br>78 | CAMILA BRIEL FELIX                           | C/I/01                        | Assistente<br>de Alunos | 0961148           | Campus<br>Guajará-<br>Mirim |
| 23243.012658/2022-<br>21 | FRANCISCA<br>ELIZABETE BEZERRA<br>DOS SANTOS | C/I/01                        | Assistente<br>de Alunos | 0959993*          | Campus<br>Guajará-<br>Mirim |

\*Exoneração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA** 

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.